

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Poixe - Mi

28 Dorel 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Sem Peixe,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, junto aos órgãos competentes, adote medidas necessárias para viabilizar o asfaltamento da estrada que liga o município de Sem Peixe à BR-262.

## Justificativa:

A pavimentação asfáltica deste trecho é uma necessidade urgente para o município, visto que se trata da rota mais rápida e direta até a BR-262, facilitando o deslocamento de moradores, visitantes, produtores rurais e comerciantes.

Embora existam rotas alternativas por outros municípios, essas são mais longas, ora chejas de quebra-molas, geram mais gastos com tempo e combustível e o desgaste dos veículos.

Já o trecho por estrada rural, que conecta Sem Peixe diretamente à rodovia, é bem mais ágil — mas em épocas de chuva torna-se praticamente intransitável devido ao barro, buracos e deslizamentos (barrancos), comprometendo seriamente a segurança e a mobilidade da população.

Além dos benefícios logísticos e de segurança, a obra representa um potencial fator de desenvolvimento econômico para o município, facilitando o escoamento da produção local, incentivando o comércio e atraindo investimentos externos, visto que Sem Peixe está estrategicamente próxima à BR-262.

Diante do exposto, o Vereador Pedro Vagno Pereira solicita o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente indicação, com o objetivo de sensibilizar o Executivo Municipal quanto à necessidade e à urgência da referida obra, dentro dos parâmetros legais e constitucionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 28 de abril de 2025.

Pedro Vagno Pereira

Vereador

Rita de Càssia Jardim de Álmeida Oliveira Matrícula 309 Auxiliar de Pessoal Prefeitura Municipal de Sem Peixe

Praça São Sebastião 440 - Centro- Telefone (31) 38575170 - CEP 35441-000 - Sem Peixe/MG